



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgado

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sábado, 27 de novembro de 2021

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 313 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Salgado, exercício de 2021, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento do Município de Salgado o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SEC MUN DE SAUDE

10.301.2001.2061 Manter ações e Serviços Públicos de Saúde – LC 173/2020

992 Auxílio Fin. da União aos Municípios (Saúde/Assit Social)

339030.01 Material de Consumo 17.000,00

Total 17.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso financeiro ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, §1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado- PB, 27 de novembro de 2021.

Marcos Antonio Alves
MARCOS ANTONIO ALVES

Prefeito

Prefeitura Municipal de Salgado-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgado - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgado.pb.gov.br - Email: administracao@salgado.pb.gov.br